



PROGRAMA JOVENS INSTRUMENTISTAS **“Profª MARIA CARLOTA ORSI DIAS”**

Regulamento

A Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e a Comissão Municipal de Música, realizará nos dias 06 e 07 de novembro de 2014 às 20 horas, na Sala Prof. Jayr Accioly de Souza, no Museu Histórico e Cultural de Jundiaí, “Solar do Barão”, o Programa Jovens Instrumentistas “Profª Maria Carlota Orsi Dias”.

I – DOS OBJETIVOS

1 – O Programa Jovens Instrumentistas tem por objetivos:

- Valorizar e incentivar a atividade musical de concerto;
- Estimular a prática da música, destacar e revelar novos talentos musicais;
- Desenvolver nos participantes a autoconfiança e a socialização;
- Promover a integração e o intercâmbio entre as escolas de música, músicos, alunos e professores, sendo a execução musical para fins exclusivamente didáticos, sem fins lucrativos ou competitivos.

II – DAS INSCRIÇÕES

2 – As inscrições serão realizadas no período de 20 a 31 de outubro de 2014, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas (exceto feriados e pontos facultativos) na Casa da Cultura, situada Rua Barão de Jundiaí, 868 – Centro, Jundiaí, São Paulo – CEP 13201-012.

3 – Poderão se inscrever jovens instrumentistas residentes na cidade de Jundiaí ou estudantes de escolas de música da cidade de Jundiaí, com idade máxima de 25 anos, completos até a data do início do evento: 06/11/2014.

4 – Os músicos poderão se inscrever como solistas ou em conjunto (duos, trios, etc).

5 – Cada escola ou professor poderá inscrever tanto participantes solistas como duos, trios, etc.



6 – As inscrições serão feitas mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição, que deverá ser acompanhada por cópia dos seguintes documentos de todos os participantes:

- a) Certidão de Nascimento;
- b) Comprovante de residência;
- c) Breve currículo sobre a sua formação musical;
- d) Programa Musical a ser executado;
- e) Uma foto, de preferência com o instrumento musical;
- f) No caso de conjunto, haverá necessidade de currículo individual de cada integrante, uma foto do conjunto e o histórico do mesmo;
- g) Caso o participante seja menor de idade, a inscrição deve vir acompanhada de autorização do pai ou responsável, com firma reconhecida.

III – DO PROGRAMA

7 – Os instrumentistas deverão se apresentar, obrigatoriamente, com instrumentos acústicos, sendo vetada a apresentação de instrumentos amplificados.

8 – Cada escola, professor ou músico deverá apresentar um programa de, no mínimo, 10 (dez) minutos e, no máximo, 20 (vinte) minutos, por participante inscrito. Caso necessário, o participante poderá excluir um ou mais movimentos de sonatas.

9 – Cabe ao orientador ser responsável pela coerência artística do programa musical a ser apresentado pelo participante.

10 – Cada programa deverá contemplar, obrigatoriamente, pelo menos um autor nacional.

11 – As peças de piano deverão ser originais. Não serão permitidos arranjos facilitados.

12 – Os programas dos solistas deverão ser executados de memória. Os de Piano a 4 (quatro) mãos e Música de Câmara poderão ser executados com a partitura.

13 – Os programas deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 31 de outubro de 2014, anexos à documentação de inscrição.

13 – Fica vetado ao concorrente alterar o programa apresentado no ato de inscrição.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18 – Serão de 04 (quatro) a 05(cinco) participantes por noite.



19 - De forma alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado no item 2 deste regulamento.

20 – Os selecionados poderão ensaiar no local, agendando o ensaio com a Comissão Organizadora, sem prejuízo dos demais concorrentes, a ser marcado pelo telefone (11) 4521-6922.

21 – Ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura eventuais despesas com direitos autorais devidas ao ECAD.

22 – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso de qualquer natureza.

23 – A Comissão Organizadora será composta por servidores da Secretaria Municipal de Cultura: Eufráudísio Modesto Filho - Diretor de Cultura, Clarina Ana Fasanaro e Carina Aparecida Boni e representantes da Comissão Municipal de Música: Silvia Pozzi Loverso, Ana Isabel Ferreira Rebello e João Carlos De Luca.

24 – Serão oferecidos certificados de participação em papel timbrado assinados pelo Prefeito Municipal de Jundiaí, Sr. Pedro Bigardi.

Jundiaí, outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Municipal de Cultura
Comissão Municipal de Música